

**Resolução nº 328 de 29 de Outubro de 2014.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS COM A SESSÃO  
ORDINÁRIA EM HOMENAGEM AO GRUPO ARTÍSTICO MUNICIPAL DE BARRA FUNDAA-RS**

**A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:**

**Resolução**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar despesas com a sessão ordinária do dia 10 de Novembro de 2014 em homenagem ao Grupo Artístico Municipal de Barra Funda-RS, em até R\$ 1.200,00 (hum mil reais), envolvendo as seguintes despesas.

- a) Aquisição de placa condecorativa;
- b) Despesas com alimentação;
- c) Despesas com fotografias.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste projeto de resolução possuem suporte orçamentário previsto na Lei Orçamentária para o corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência, em 29 de Outubro de 2014.**

**Verª. Clenir Fatima Gelain  
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:  
Data supra**